DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024 **Ano X | Edição nº 1415** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Comunicados

NOTA

DIPAM 2024 – PRODUTORES RURAIS

A Prefeitura Municipal de Itararé, através do Departamento de Auditoria, comunica a todos os Produtores Rurais que no período de 04/01/2024 a 31/03/2024, os mesmos deverão apresentar todos os seus talões de notas fiscais do produtor e as NFEs (Notas Fiscais Eletrônicas), referente ao exercício de 2023, para o preenchimento da Declaração do Índice de Participação do Município (DIPAM).

Informamos ainda que a apresentação dos talões de notas fiscais do produtor e das NFEs não gera custos para os Produtores Rurais.

Os talões de notas fiscais do produtor, deverão ser apresentados junto ao Departamento de Auditoria, na Prefeitura Municipal de Itararé, sito a Rua XV de Novembro, nº 83, de segunda a sexta – feira das 08:00 as 17:00hs.

A apresentação das NFEs (Notas Fiscais Eletrônicas) em formato PDF, poderá ser via email, para o endereço dipam@itarare.sp.gov.br ou pelo whatszap: 15 3532-8037.

Para maiores informações, favor entrar em contato com o Departamento de Auditoria, através do telefone: (15) 3532-8000 – ramal: 8071/ 8037 ou pelo email: dipam@itarare.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Danilo Calvette Almeida
Auditor Fiscal Tributário
Matr.: 00014257

.....